

SALA DE ESTABILIZAÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Instituição: Centro de Saúde, situado na Rua Ângelo Jacovine nº03, centro – Prefeitura Municipal de Araponga/MG, CNPJ: 18.132.167/0001-71, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima nº221, centro, Araponga/MG, CEP 36.594-000. Trata-se de um centro de saúde/unidade básica de administração pública pela prefeitura municipal, conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), que presta atendimento ambulatorial de clínica médica, com uma média de 70 atendimentos/dia nos últimos 06 meses. Tem como responsável a diretora/gerente/administradora Sirleia Germano Rodrigues, 273720-ENF COREN MG. O estabelecimento de saúde está sempre aberto, funcionamento 24 horas. O Centro de Saúde será reformado, adaptado e ampliado com presença de 01 sala de triagem, 01 sala de serviço social, 02 consultórios indiferenciados, 01 consultório ginecológico com sanitário adaptado incluso, 01 sala de observação (com 04 leitos) adulta com sanitário incluso e posto de enfermagem, 01 sala de estabilização (com 02 leitos) com posto de enfermagem, 01 sala de sutura e curativos, 01 de inalação, 01 sala de utilidades/expurgo, 04 DMLs, 01 sala de estar para equipe de saúde com sanitário unissex próximo, 01 recepção e 01 sala de espera com sanitários adaptados, sanitários para funcionários masculino e feminino, copa, CME simplificada (sala de expurgo, sala de esterilização e sala de guarda de materiais esterilizado), 01 abrigo de resíduos e 01 sala para guarda de cadáveres no pavimento térreo. No primeiro pavimento, além da escada de acesso, 01 refeitório/sala de reuniões com sanitário em anexo, 03 quartos de plantão com os respectivos banheiros, 01 almoxarifado, 01 depósito de equipamentos e materiais e 01 sala para o gerador. Com o objetivo de criar entradas separadas para a emergência e para o atendimento ambulatorial, a recepção geral e a sala de espera foram deslocadas e criados novos sanitários adaptados, para que não haja trânsito obrigatório de pacientes e funcionários nesse ambiente. Vale ressaltar que o centro de saúde teve um projeto arquitetônico aprovado na Vigilância Sanitária Estadual, parecer técnico nº 321/14, de 23/05/2014.

1. **Projeto arquitetônico:** a área disponível para a intervenção já é uma construção existente, com apenas o pavimento térreo. Será reformado e adaptado, além de ser ampliada uma área disponível aos fundos, fazendo um acesso para o primeiro pavimento. Por se tratar de edificação de esquina há possibilidade de vários acessos.

2. **Descrição dos ambientes:**

2.1- Recepção geral e sala de espera: serão usadas para o atendimento dos pacientes que deverão ser cadastrados e aguardar o atendimento. Sanitários masculino e feminino para pacientes e acompanhantes exclusivos.

2.12- Sala de triagem: esse ambiente será destinado a avaliar a necessidade do paciente. Uma maca, mesa de atendimento e um lavatório para lavagem de mãos será inserido nesse local.

2.3- Consultório indiferenciado 01: Atenderá aos pacientes que estão em classificação de risco mais baixa, consultam, são diagnosticados e liberados. Composto por maca, mesa de atendimento e lavatório de mãos. O consultório 01 está localizado ao lado da sala de triagem.

2.4- Consultório ginecológico (diferenciado): Composto por maca para exames, mesa de atendimento e lavatório de mãos, além do sanitário adaptado incluso. Localizado ao lado do consultório 01.

2.5- Sala de suturas/curativos: para realizar procedimentos de suturas e curativos. Composta por uma bancada com bojo de inox e um lavatório de mãos, além de uma maca e uma cadeira. Localizada ao lado da entrada de maca do PA.

2.6 – Sala de inalação: Duas poltronas para uso de inaladores, apresenta régua de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido). Composta por uma bancada com bojo em inox.

2.7 – Sala de serviço social: para prestar serviço social aos pacientes. Composta por uma mesa e cadeiras para o atendimento. Localizada próxima à sala de triagem.

2.8 – Sala de radiologia e sala de gesso: solicitadas no parecer de indeferimento nº94221/2025, de 15/10/2025. Uma sala de exames de radiologia com área de comando com vidro plumbífero, paredes baritadas (proteção radiológica), lavatório de mãos e um sanitário adaptado para pacientes em anexo. Há uma sala de recuperação contígua e a sala de laudo e

interpretações. A sala de utilidades/expurgo e DML do PA serão compartilhadas. A sala de gesso localiza-se bem à frente da sala de raio x, com maca, cadeira para atendimento, um lavatório de mãos e bancada com bojo de inox.

2.9- Sala de estabilização: com acesso distinto da porta de entrada da recepção, para acesso de pacientes em macas, vindos de ambulância. Dois leitos com área de 16,00m² cada e distanciados 1,50m, dotados de gases medicinais e todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma. Separados por biombos acortinados para manter a privacidade dos pacientes. Um posto de enfermagem com uma bancada com bojo de inox.

2.10- Sala coletiva de observação adulto masculino e feminino: com acesso distinto da porta de entrada da recepção, para acesso de pacientes em macas, vindos de ambulância. Serão 04 leitos, dotados de gases medicinais obrigatórios, respeitando a área mínima de 8,50m² para cada um, separados individualmente por meio de biombos acortinados, mantendo a privacidade. Banheiro exclusivo adaptado com barras de apoio e porta de abrir, abrindo para fora e um lavatório de mãos completam o ambiente. Posto de enfermagem anexado. Tanto a higienização dos pacientes, quanto a aplicação de medicamentos e a reidratação destes, serão realizadas na própria sala de observação.

2.11- Posto de enfermagem e prescrição médica: posto de enfermagem dentro da sala coletiva de observação e da sala de estabilização.

2.12- DMLs: 01 depósito de material de limpeza exclusivo para a higienização da sala de radiologia, recuperação e de laudos, das salas de estabilização, sala de observação coletiva adulta e sala de utilidades desse setor. Um DML para a higienização dos consultórios, sala de triagem, sala de serviço social, copa, recepção/sala de espera e sanitários desta, outro DML para a limpeza da CME simplificada e sanitário/vestiário de funcionários. No primeiro pavimento o DML será responsável pela limpeza de todos os ambientes.

2.13- CME simplificada - sala de expurgo, de esterilização e guarda de materiais esterelizados: salas existentes (expurgo e esterilização), criada uma circulação para isolamento do trânsito de funcionários para o acesso da unidade advindo da Rua São José e criação de uma sala para a guarda dos materiais esterilizados. Dessa forma não haverá cruzamento de fluxos de materiais limpos e sujos. Próximo aos sanitários/vestiários de funcionários.

2.14- Rouparia: armários na circulação próximo à CME simplificada e outro armário próximo à sala de estar para equipe de saúde.

2.15- Abrigo de resíduo sólido: ambiente destinado ao depósito de resíduos sólidos que deverão ser descartados adequadamente pela empresa responsável, SERQUIP e pela prefeitura (resíduos comuns). Dotado de torneira baixa para a limpeza do local e ralo sifonado. As paredes em grades com telas milimetradas contra insetos ou roedores, de forma que a ventilação seja garantida. Local estratégico, próximo à entrada na rua lateral (Rua São José).

2.16- Área de embarque e desembarque de ambulância: área coberta para uso da ambulância na urgência e emergência.

2.17- Sala de guarda de cadáveres: ambiente criado na parte posterior do centro de saúde, conforme RDC 50, composta por uma bancada com bojo de inox, com acesso pela Rua São José, na lateral da unidade. Como a sala de espera foi fechada, conforme recomendação no parecer, o corpo passa pela circulação principal, outra secundária onde há a porta interna e a outra já na parte externa de acesso ao carro funerário, pela rua lateral (Rua São José).

2.18- Escada: escada de acesso ao primeiro pavimento para os quartos de plantão, refeitório/sala de reuniões, almoxarifado, DML e depósito de equipamentos e materiais.

2.19- Sala de estar para equipe de saúde/ refeitório/sala de reuniões: ambiente para descanso, para refeições e reuniões com os funcionários no primeiro pavimento, com sanitário anexo. No pavimento térreo há uma copa com mesa de 4 cadeiras e bancada com bojo de inox.

2.20- Quartos de plantão: 03 quartos divididos em médicos, enfermagem e segurança e auxiliar de serviços, todos com banheiros inclusos.

2.21- Almoxarifado: local para guarda de materiais utilizados no centro de saúde.

2.22- Gases medicinais: área destinada aos gases medicinais utilizados na sala de estabilização, sala de observação e sala de inalação. Acesso pela Rua João Gomes da Costa, lateral da unidade.

2.23- Gerador: um gerador será instalado no ambiente destinado à ele, com acesso pela Rua João Gomes da Costa, ao lado dos gases medicinais.

2.24- Acessos: pela frente na Rua Ângelo Jacovine serão 02 acessos, para a urgência e emergência (acesso de ambulância) e para recepção geral. Na Rua São José o acesso será para uso de funcionários, para o abrigo de

resíduos sólidos, para a CME simplificada e para sala de guarda de cadáver e na Rua João Gomes da Costa para o gerador e gases medicinais.

2.25- Sanitários/vestiários de funcionários (masculino e feminino): já são existentes com 01 vaso e 01 chuveiro separados em boxes, 01 lavatório de mãos e escaninhos para guarda de pertences dos funcionários, em cada.

3. Os materiais de acabamento:

Segue abaixo os materiais a serem utilizados:

REVESTIMENTO DE PAREDES

- Instalações Sanitárias, copa e DML:

As paredes deverão ser azulejadas até o teto, azulejo Biancogres 32x55 cm, Imperia Branco (com absorção de água não superior a 4%) ou similar, com rejuntamento a base de epóxi.

- Paredes baritadas com proteção radiológica:

As paredes da sala de exames de radiologia, bem como a área de comando desta deverá receber a proteção radiológica em toda sua extensão.

- Demais paredes internas:

Deverão ser rebocadas, emassadas com massa corrida pva e pintadas com tinta epóxi, tintas à base de PVC ou acrílica ou base de poliuretano na sala de exame de radiologia.

- Paredes acima de pias e lavatórios de áreas não molhadas:

Deverá ser executado um barrado azulejado até 55 cm acima dos lavatórios de mãos e passando nas laterais em pelo menos 20 cm.

A parede da bancada com bojo em inox na sala de preparo e recuperação deverá ser azulejada até o teto e rodapia em toda sua extensão.

PISOS

- Piso em porcelanato e cerâmica:

Nas instalações sanitárias, sala de utilidades, copa, DML, depósito de equipamentos e materiais, gerador e gases medicinais, o piso a ser utilizado é cerâmico PEI 5 extra de cor clara, com argamassa colante. O rejuntamento deverá ser feito com rejuntamento a base de epóxi. Nos demais ambientes será utilizado o porcelanato acetinado de cor clara, com argamassa colante e rejunte de epóxi.

A cor do piso será definida durante a execução dos serviços.

CAMADA DE REGULARIZAÇÃO

Antes de se assentar os pisos, deverá ser executada uma camada de argamassa de regularização nivelada.

Nas instalações sanitárias deverão ser observados os caimentos necessários no sentido dos ralos, para se evitar o empoçamento da água.

RODAPÉ

Os ambientes com cerâmica terão o rodapé de cerâmica e os ambientes com porcelanato, terão o rodapé desse revestimento, com altura de 7cm, no prumo da parede.

TETO

Os tetos são de laje pintadas com tinta acrílica na cor branca ou com rebaixamento de gesso em ambientes onde fizerem necessário.

ESQUADRIAS

As portas seguirão as indicações do projeto arquitetônico. Elas serão de madeira, metálica gradeada, do tipo prancheta, de abrir ou de correr com trilhos suspensos.

As maçanetas serão usadas do tipo alavanca, em vez de arredondadas, para facilitar a abertura.

As janelas inseridas seguirão os padrões das outras existentes, de alumínio e vidro do tipo liso. Algumas janelas permanecerão. Nos locais onde não há possibilidade de janelas, serão instaladas exaustão mecânica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- Tomadas e interruptores de primeira qualidade;
- Fios, cabos e eletrodutos de primeira qualidade;
- Luminárias utilizadas devem ser embutidas no teto com proteção de vidro para melhor limpeza;
- Materiais nunca antes utilizados.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas de acordo com as seguintes premissas básicas:

- Tubos, conexões e demais materiais de primeira qualidade, nunca utilizados anteriormente;
- Os bojos de pias serão em aço inox, tamanho nº 2 (56x33x11,5 cm)
- As bancadas deverão ser de granito verde Ubatuba, polido na face superior. Serão executadas rodabancas com 7 cm de altura.
- Os lavatórios serão constituídos por cuba de louça na cor branca de embutir no sanitário da sala de observação sobre a bancada de granito

verde Ubatuba e lavatório suspenso no vestiário/sanitário da sala de raio x, sobre granito verde ubatuba;

- Os vasos sanitários serão em louça branca de boa qualidade;
- Todos os metais aparentes serão cromados;
- Os ralos serão instalados apenas nas “áreas molhadas” com fechos hídricos (sifão) e tampa com fechamento escamoteável;
- As torneiras usadas serão as que dispensam o contato com as mãos quando do fechamento de água e sem uso de pressão com temporizador. Junto delas deverão existir sabão líquido degermante e recursos de secagem de mãos.

BANCADAS

As bancadas de trabalho serão de granito, com bojo de inox.

CLIMATIZAÇÃO

Os ambientes deverão ter ventilação e iluminação natural garantidos, os ambientes onde há impossibilidade de inserção de janelas para o meio externo, apresentarão exaustores mecânicos e/ou ar condicionado. A sala de exames de radiologia deverá ser climatizada de forma adequada.

4. Informações importantes:

- O centro de saúde sofrerá reforma, adequação e ampliação de forma a se adequar à RDC 50 para o atendimento de urgência e emergência, visto que o funcionamento é de 24 horas.
- O acesso ao primeiro pavimento é exclusivamente para funcionários, sendo criada apenas escada.
- Sobre lavagem de roupas do estabelecimento, são encaminhadas e transportadas de forma adequada até a lavanderia de Adilson Bitencourt Resende, CNPJ 16858930/0001-10, na Rua Dr. Brito n 408, centro Viçosa/ MG.
- Não haverá desníveis para os acessos aos sanitários, as soleiras deverão ser rampadas para que a água não volte ao ambiente adjacente no momento de lavagem e desinfecção.
- O porte do estabelecimento permite que todos os funcionários compartilhem os mesmos sanitários (masculino e feminino) de funcionários.
- A escada de acesso ao primeiro pavimento pela Rua São José que hoje invade o passeio será demolida e outra deverá ser

construída na fachada frontal (Rua Ângelo Jacovine), com acesso totalmente independente do centro de saúde.

- O laboratório existente no primeiro pavimento com projeto aprovado, atende ao centro de saúde e tem atendimento externo para a população. O acesso é independente por meio de uma rampa na Rua João Gomes da Costa.

5. Conclusão:

Os materiais de acabamento empregados foram com objetivo de padronizar quanto às portas, paredes e instalações sanitárias.

Além da estética, higiene, atendimento à RDC 50, O Centro De Saúde (Prefeitura Municipal de Araponga) passará a ter ares de modernidade tanto no acabamento quanto nos serviços prestados devido às melhorias e ampliações do espaço físico.

Geandra Dias Lopes
Arquiteta e urbanista
CAU A 40.155-2